



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/21/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO N.º 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD/ 21/79, de 02/4/79;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031.002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 550.000,00
TOTALCr\$ 550.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas com anulação parcial das seguintes verbas:

08472342.464.002- ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 150.000,00
TOTALCr\$ 150.000,00

.../



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

08442052.031.003 - MONITORIA DO ENSINO SUPERIOR

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

TOTALCr\$ 400.000,00


TOTAL GERALCr\$ 550.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11

de Junho de 1979.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

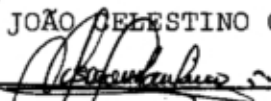


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOPES - MEMBRO

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO



NILSON CONSTANTINO - MEMBRO